

30 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

'Brasil é dos poucos onde juiz discute em público'

Ex-presidente do STF, José Néri da Silveira responsabiliza influência da TV, mas diz que debates acalorados sempre ocorreram

Para ele, Justiça do país avançou muito desde 88, mas morosidade de processos segue sendo o principal problema

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
ENVIADA ESPECIAL A PORTO ALEGRE

Aos 85 anos, José Néri da Silveira fala com clareza e detalhes sobre os fatos que presenciou em meio século de serviços públicos prestados.

A ficha é extensa: foi presidente do STF (1989-91), do TSE (1985-87 e 1999-2001) e do antigo Tribunal Federal de Recursos (1979-81).

Em entrevista à *Folha*, ele diz que os magistrados hoje estão mais expostos, mas que alterações entre ministros, como as que houve recentemente entre Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, também ocorriam na sua época.

Folha - O sr. assumiu o STF em 1989 defendendo o combate à morosidade na Justiça. Quanto avançamos?

José Néri da Silveira - Avançamos muito. Houve um fato novo, a informatização. Isso tem, sem dúvida, colaborado para uma melhoria no serviço Judiciário. O grande problema é em decorrência da Constituição de 1988, do ponto de vista de se manter a morosidade... Mas acho que foi um benefício pela abertura que a Constituição trouxe, a maior possibilidade de acesso de todos à Justiça. A carga de processos que se verifica no Judiciário é de

um aumento constante. O problema da morosidade não se resolveu, apesar do esforço que os juizes realmente fazem.

Vivemos, há alguns anos, um momento de judicialização da política. Hoje o brasileiro sabe quem são os ministros do STF, opinam sobre as decisões, criticam... Os magistrados estão mais expostos?

Sem dúvida. Antes do televisualização das sessões, os ministros quase não eram fisicamente conhecidos. Os juizes passaram a ter uma visibilidade muito grande. Não sou contra a televisão, acho que possibilita o povo conhecer como a Justiça funciona. Mas acho que isso não modificou o sentido de independência do Supremo. Pode até ocorrer que o juiz tenha se sentido com um dever mais intenso em casos importantes, de pronunciar seu voto, de não simplesmente dizer "estou de acordo com o relator".

Recentemente assistimos a uma discussão acalorada entre os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso. Esse tipo de situação já acontecia quando o senhor fazia parte da Corte ou é uma consequência dos tempos atuais?

O problema todo é da visibilidade hoje. Às vezes, como seres humanos, podem avançar nas palavras, na discordância. Os temperamentos são diferentes. Mas isso sempre houve nas decisões dos colegiados. Discussões muito acaloradas. O STF tem casos, desde o seu início, de graves discussões entre os membros no exame das causas. Não é

de causar espécie, é que não estamos ainda habituados. O Brasil é um dos poucos países em que o juiz discute em público. Sou favorável ao sistema brasileiro.

Em outro episódio recente, houve uma queda de braço entre o Judiciário e o Legislativo, em torno de uma determinação do STF para afastar o senador Aécio Neves (PSDB). O Supremo deveria ter interferido?

Esse problema de uma eventual proteção que eles [os parlamentares] têm decorre da necessidade de que a Casa representa o povo. São representantes do povo. É preciso que a Casa Legislativa diga se convém ou não afastá-lo, é um juízo político. Isso não quebra o sistema, a própria Constituição prevê a confirmação do afastamento do membro, definitiva ou temporária. Se [o julgamento] se arrastar por seis anos... O povo o elegeu para ser seu representante...

E agora é afastado? Vou impedir o exercício da vontade do povo na representação dele. É um negócio mais complicado. Não quer dizer que a decisão judicial foi revista no seu mérito. Tanto que ele não fica perdoado, no momento que deixar de ser deputado ou presidente... Não foi absolvido. O próprio Supremo reconheceu isso nas últimas decisões.

CONTINUA

3 0 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O brasileiro procura no STF a confiança que perdeu nos políticos?

Difícil de responder, porque não sei até onde perdeu a confiança nos políticos. Estamos vivendo, sem dúvida, uma crise na representação e o Judiciário tem sido convocado para decidir sobre assuntos, por sua natureza, políticos. Não pode negar Justiça, tem que decidir. O povo confia no Supremo Tribunal Federal. O fato de querer que o STF se manifeste é um sinal de confiança de que aquela instituição vai resolver bem.

3 0 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

TJ mantém multa a hipermercado por constranger criança

Seguranças que suspeitaram de furto foram investigados por injúria racial, mas família fez acordo para não dar queixa

Autuação de R\$ 458 mil, aplicada pelo Procon, foi por prática abusiva contra consumidor; GPA não se pronuncia

NATÁLIA PORTINARI
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve uma multa de R\$ 458 mil ao hipermercado Extra, aplicada pelo Procon-SP, por constranger uma criança de dez anos.

O caso aconteceu em 2011, no Extra da marginal Tietê. O menino, que é negro, havia comprado salgadinhos, biscoito e refrigerante —transação registrada em nota fiscal.

Segundo seu depoimento na época, quando saía do mercado, foi abordado por um segurança e levado para um sala com outros três vigilantes, que suspeitaram de que ele tivesse furtado produtos da loja.

Na sala, estariam outros dois adolescentes, segundo relato do menino à polícia.

Ele disse que foi obrigado a abaixar a bermuda e tirar a camiseta várias vezes. Afir-
mou ainda que tentou mos-

trar a nota fiscal aos seguranças, mas não adiantou.

O pai da criança diz que os seguranças foram violentos e chamaram o filho de “negri-
nho sujo, negrinho fedido”.

A criança conta ainda que um dos seguranças tinha um papelão enrolado, usado como bastão, e que o segurança dizia que “é bom para bater”. Também diz que o ameaçaram com um canivete.

O pai do garoto procurou a polícia depois que ele chegou em casa chorando e contou o que tinha acontecido.

Ele afirma que foi ao mercado e que os seguranças confirmaram que abordaram o garoto porque acreditaram que ele estava com os outros dois adolescentes suspeitos de furto.

OUTROLADO

Procurado, o GPA (Grupo Pão de Açúcar), que controla o Extra, afirmou que não iria se pronunciar porque o caso ainda está em juízo.

Em 2011, a família da criança firmou um acordo extrajudicial com o Extra. Na ocasião, a empresa afirmava que as alegações eram falsas, mas pagou R\$ 260 mil para resolver o assunto sem que a famí-

lia entrasse com queixa pelo crime de injúria racial.

A multa aplicada pelo Procon-SP é uma punição por prática abusiva contra o consumidor e é devida ao Estado. O Extra recorreu à Justiça para não pagar a multa.

Na ação, a empresa diz que a criança estava no supermercado com outros dois adolescentes e que os três tentaram furtar o mercado, mas desistiram quando foram vistos por um funcionário.

“Em nenhum momento os menores foram levados para nenhuma sala, nem tampouco foram ameaçados ou constrangidos”, diz o pedido de anulação da multa, assinado pelas advogadas do GPA.

Em abril deste ano, o juiz Alberto Alonso Muñoz decidiu que a defesa do grupo de supermercados não se sustenta, já que foi apurado em relatório que as vítimas “teriam sido encaminhadas para uma sala onde sofreram agressões verbais e físicas, muitas com teor racista”.

O Extra voltou a recorrer dessa decisão e, no dia 22, um acórdão (decisão coletiva de desembargadores) confirmou que a multa do Procon-SP é devida.

30 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Um Plano Real de combate à corrupção

MODESTO CARVALHOSA

O juiz Sergio Moro propõe que se formule contra a corrupção um Plano Real, nos moldes daquele implantado em 1994 pelo governo Itamar Franco para quebrar aquela monstruosa inflação inercial, de mais de 1.000% ao ano.

O dramático pedido origina-se da constatação de que, apesar da reconhecida e aclamada eficiência da Lava Jato, a corrupção, aparelhada como política de governo a partir de 2003, só aumenta no país, de todas as maneiras possíveis. Completam-se, portanto, 14 anos de existência da nossa repugnante cleptocracia.

Antes tínhamos uma inflação inercial, estrutural. Hoje temos uma corrupção sistêmica, e, por isso, igualmente estrutural.

A corrupção neste país não é episódica. É sistêmica porque se retroalimenta face às estruturas formais e mesmo aparentemente “legais” do relacionamento do setor público com o privado.

O Estado brasileiro é, sem dúvida, o mais corrupto de todo o planeta. Só profundas mudanças estruturais irão quebrar o caráter endêmico, ou seja, a pandemia da apropriação privada dos recursos públicos em todos os planos e setores da administração federal, estadual e municipal.

A primeira coisa de que devemos ter consciência é que tal plano demanda da sociedade um profundo e militante engajamento nas eleições de 2018. Não podemos eleger e muito menos reeleger os sinistros

São três os fundamentos: **eliminação da impunidade, transparência e quebra da interlocução direta de agentes públicos e empreiteiras**

membros dessas organizações criminosas —que também atendem pela alcunha de partidos políticos.

Isso posto, três são os fundamentos para a implantação do Plano Real contra a Corrupção: eliminação da impunidade, transparência e quebra da interlocução direta entre agentes públicos e empreiteiras.

A eliminação da impunidade se dá, obviamente, pela eliminação do odioso foro privilegiado, que se tornou o valhacouto, o esconderijo, a caverna de todos os marginais da política que comandam este país.

Cabe restabelecer, pura e simplesmente, o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei. Impunidade zero.

O segundo pilar é o da transparência de todos os dados —todos os dados, insista-se— produzidos pela administração pública, em tempo real. Deve-se promover, para tanto, a implantação de softwares capazes de coletar todas as informações relacionadas com a atividade política e administrativa do Estado e, ao mesmo tempo, ler e interpretar esses mesmos dados.

Essa tecnologia de inteligência cognitiva, como o sistema Watson, proporciona acesso instantâneo, fácil e sistemático de informação e di-

agnóstico quanto a todos os temas de interesse da cidadania.

Assim, serão dadas respostas consistentes às indagações permanentes da sociedade, em tempo real. Essa tecnologia avançada e disponível permitirá um efetivo controle da atividade estatal e, nele, o combate à corrupção.

O terceiro pilar é o “performance bond”, ou seja, o seguro de obra, implantado nos Estados Unidos há 123 anos (1894), e que entre nós vem sendo barrado sempre pelas empreiteiras, como no veto à sua inclusão na Lei das Licitações, em 1993.

Trata-se de remédio fundamental para o combate à corrupção. Através dele, rompe-se, no setor de obras públicas, o capitalismo de laços. As relações diretas e promíscuas das empreiteiras com os agentes públicos são quebradas.

No contrato de obras, participa uma seguradora, que garante para o Estado a consistência do projeto básico e o cumprimento do prazo, do preço e da qualidade dos materiais especificados.

No Senado tramita, desde maio de 2016, o projeto de lei 274, que institui o “performance bond”. É de iniciativa do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), que me solicitou o texto. Seu relator é o senador Wilder Morais (PP-GO).

A sua aprovação permitirá que o Plano Real de combate à corrupção se efetive.

MODESTO CARVALHOSA, professor aposentado da Faculdade de Direito da USP, é autor de “O Livro Negro da Corrupção”

30 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

TRE do RJ mantém prisão de Garotinho e solta Rosinha

Magistrados entenderam que há risco de o ex-governador coagir testemunhas durante as investigações

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

O Tribunal Regional Eleitoral decidiu nesta quarta (29) manter a prisão preventiva do ex-governador Anthony Garotinho e liberar a ex-governadora Rosinha Garotinho sob monitoramento de tornozeleira eletrônica.

Por unanimidade —cinco votos—, os magistrados entenderam que há risco de o ex-governador coagir testemunhas durante o processo. Em relação a Rosinha, o tribunal considerou que ela apenas anuiu com as supostas fraudes na Prefeitura de Campos para alimentar o caixa dois do grupo político do marido.

Rosinha foi proibida de sair do Rio e instada a manter recolhimento domiciliar noturno e nos dias de folga. As duas decisões acompanharam a posição da Procuradoria Regional Eleitoral.

“Foi caixa dois com ameaça e uso indevido da máquina pública. Essas condutas narradas são graves e justificam a prisão preventiva”, disse o procurador Sidney Madruga, ao defender a manutenção de prisão do ex-governador.

Os ex-governadores Anthony e Rosinha Garotinho foram presos na semana passada sob acusação de corrupção, concussão, participação em organização criminosa e falsidade na prestação de contas eleitorais.

As investigações identificaram que a JBS firmou contrato fictício com uma empresa para repassar R\$ 3 milhões para a campanha derrotada de Garotinho a governo do Rio, em 2014. O Ministério Público denunciou oito pessoas. De acordo com a acusação, o município atravessava pagamentos com o objetivo de forçar a doação das firmas para o grupo político do ex-governador. O esquema foi delatado por um dos empresários, em depoimento ao Ministério Público do Rio, que apontou inclusive a existência de um “braço armado” do grupo.

30 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Em SP, juiz reverte demissão em massa

Nova lei foi tida como inconstitucional

Um juiz trabalhista da cidade de São Paulo mandou reverter a demissão em massa de mais de cem profissionais dispensados em hospitais do grupo Leforte.

A reforma trabalhista determinou que não seria mais necessário consultar o sindicato da categoria antes de uma demissão em massa, mas a decisão do juiz Elizio Perez é que essa previsão é inconstitucional. A Constituição afirma que os trabalhadores devem ser protegidos contra despedida arbitrária ou sem justa causa.

Em decisão liminar (provisória), assinada no dia 21, o juiz pediu a reintegração dos trabalhadores até 4 de dezembro.

A demissão, de 45 fisioterapeutas e 62 empregados de outras categorias aconteceu em setembro. O grupo demitiu os trabalhadores para terceirizar o setor de fisioterapia dos hospitais.

Quando a reforma entrou em vigor, no dia 11, uma das maiores preocupações de empresas e advogados era a insegurança jurídica, já que juízes se manifestaram contra a nova lei.

“Faz sentido a decisão. Em setembro, ainda não havia reforma trabalhista”, diz Daniel Alves dos Santos, advogado do Trench Rossi Watanabe. “Em casos assim, sem o sindicato, a dispensa era considerada nula.”

Procurado, o grupo Leforte afirmou que “age e sempre agiu em conformidade com a lei”. (NATÁLIA PORTINARI)

Justiça volta a negar indenização a fotógrafo ferido em protesto em SP

DE SÃO PAULO - A Justiça de São Paulo negou, pela segunda vez, o pedido de indenização ao fotógrafo Sérgio Silva, que perdeu a visão em um olho após ser atingido por uma bala de borracha da PM durante protesto em junho de 2013.

Silva entrou com recurso no Tribunal de Justiça pedindo indenização do Estado de SP no valor de R\$ 1,2 milhão, além de pensão mensal e reembolso por despesas médicas.

Em agosto, o juiz Olavo Zampol Júnior já havia negado o pedido alegando que o fotógrafo seria culpado por ter se ferido, já que se colocou “em situação de risco” ao se posicionar entre a polícia e manifestantes para fotografar o protesto.

Nesta quarta (29), a 9ª Câ-

mara de Direito Público do TJ-SP indeferiu por unanimidade a concessão do benefício porque o fotógrafo não conseguiu comprovar que foi realmente atingido por artefatos disparados por policiais militares.

O relator, o desembargador Rebouças de Carvalho, disse em seu voto que os laudos presentes na ação também não determinam se o fotógrafo foi ferido por bala de borracha disparada por PMs. “Nesse caso, não tem como condenar o Estado por isso”, disse Carvalho. O voto do relator foi acompanhado por mais dois desembargadores.

Sérgio poderá recorrer da decisão nas instâncias superiores da Justiça, como STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal).

Chapecoense cobra indenização de seguradora da LaMia na Justiça

DE SÃO PAULO - A Chapecoense entrou nesta quarta (29) com uma ação na Justiça contra a Bisa Seguradora, empresa contratada pela companhia aérea LaMia no período do acidente aéreo ocorrido há um ano em Medellín, na Colômbia.

Na ação de pedido indenizatório figuram órgãos do governo boliviano, que não foram especificados pelo clube.

O acidente com a delegação da Chape, que matou 71 pessoas, completou um ano nesta quarta. O clube informou que

fornecerá mais detalhes sobre a ação nesta sexta-feira (1º).

Em maio, a Bisa alegou num processo judicial que a apólice da LaMia não estava em vigor por falta de pagamento.

Cerca de um mês depois, a Bolívia considerou válida a apólice e disse que a empresa deveria indenizar as vítimas.

O valor é de US\$ 25 milhões (cerca de R\$ 81 milhões). A empresa tentou um acordo de US\$ 200 mil (aproximadamente R\$ 650 mil) com os representantes das vítimas — sem sucesso.

1 milhão no país exerce trabalho infantil ilegal

Na faixa dos 5 aos 13 anos, em que toda atividade é vedada, são 190 mil

Em 2016, 4,5% das crianças e adolescentes dos 5 aos 17 anos tinham algum tipo de trabalho, diz IBGE

JOANA CUNHA
ENVIADA ESPECIAL AO RIO

O trabalho infantil atingia 1,8 milhão de crianças e adolescentes no Brasil no ano passado, 998 mil das quais em situação irregular.

Segundo dados divulgados nesta quarta (29) pelo IBGE, havia, em 2016, 30 mil crianças entre 5 a 9 anos de idade trabalhando e outras 160 mil no grupo de 10 a 13 anos.

Nesse grupo dos pequenos, de 5 a 13 anos, 74% não receberam nenhum tipo de renda monetária decorrente do trabalho, sinal de que o dinheiro pode não ter sido a principal causa do ingresso precoce no mundo das obrigações.

As conclusões, que estão na Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), desenharam um cenário mais grave no Norte, a região com maior proporção de trabalho infantil a ser erradicado. Lá, o nível de ocupação das crianças entre 5 e 13 anos de idade chega a 1,5%. No Sudeste a taxa

de ocupação dessa faixa etária fica em torno 0,3%.

A maior parte são meninos (65,3%), pretos ou pardos (64,1%), que chegam a trabalhar em média 25,3 horas por semana.

Segundo a legislação brasileira, a idade mínima para a entrada no mercado e trabalho é de 16 anos. Antes disso, com 14 ou 15 anos é permitido o trabalho apenas na condição de aprendiz.

Com 16 ou 17, o adolescente pode trabalhar desde que esteja registrado e não seja exposto a abusos físicos, psicológicos e sexuais. A lei também não permite que a pessoa com menos de 18 anos exerça atividades usando equipamentos perigosos ou em meio insalubre.

Em resumo, qualquer forma de trabalho realizado entre 5 e 13 anos está irregular e precisa ser abolida, segundo a legislação. As atividades exercidas por essa faixa etária apresentam características muito diferentes das praticadas por jovens entre 14 e 17 anos e por isso foram tratadas separadamente pelas estatísticas.

Em 2016 havia 40,1 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos no país. Ou seja, 4,5% realizavam algum

tipo de trabalho no período.

Os dados do IBGE confirmam uma preocupação de especialistas em relação à evasão escolar provocada pela entrada prematura no mercado de trabalho. Enquanto a taxa de escolarização das crianças ocupadas entre 5 e 13 anos atinge 98,4% — pouco abaixo da taxa registrada entre as crianças não ocupadas —, no grupo dos ocupados com 16 e 17 anos de idade essa taxa de escolarização cai para 74,9%.

AGRICULTURA

Entre os pequenos até 13 anos, o principal ramo é a agricultura, atividade que, de acordo com especialistas, abrange a realização de trabalhos com a supervisão dos pais, na transmissão de técnicas e tradições.

O IBGE alerta, no entanto, para o fato de que a situação de trabalho leve usado como parte do processo de educação e socialização das crianças não pode ser confundida com os casos em que as crianças são obrigadas a trabalhar regularmente, em jornadas contínuas, em troca de remuneração ou mesmo para ajudar suas famílias, com prejuízo para o desenvolvimento educacional.

O fato de a criança trabalhar em casa ou com a família, portanto, não descaracteriza o trabalho infantil.

A criança pode ser ensinada na prática sobre a importância de afazeres domésticos como lavar louça, arrumar a cama ou recolher o lixo, mas não pode ser dela a responsabilidade de garantir a organização do lar ou o sustento da família. Alguns exemplos dessas atividades são o trabalho na lavoura familiar, serviços domésticos e cuidados com irmãos mais novos, consumindo o tempo para estudar e brincar.

Os maiores, de 14 a 17 anos, aparecem com mais frequência em atividades de comércio e reparação.

FOLHA DE S. PAULO

30 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

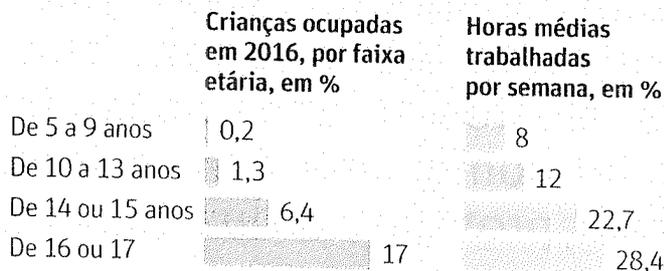
MÃO DE OBRA INFANTIL

Três quartos das crianças ocupadas de 5 a 13 anos não são remuneradas

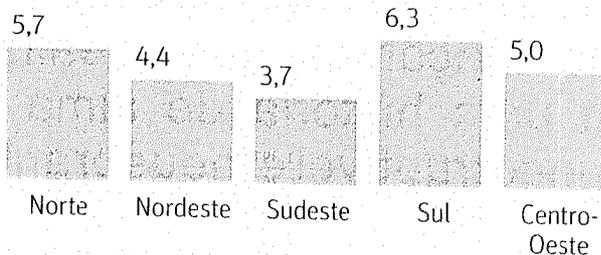
Total de crianças de 5 a 17 anos no Brasil em 2016

40,1 milhões

1,8 milhão crianças ocupadas



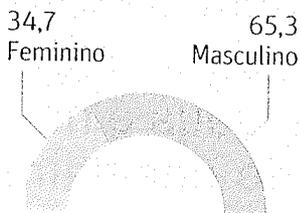
Nível de ocupação das pessoas de 5 a 17 anos por região, em %



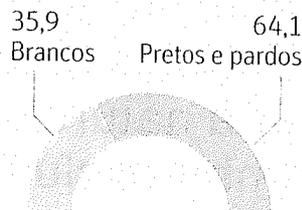
SEXO E RAÇA

Taxa é maior entre meninos e não brancos

Por sexo, em %

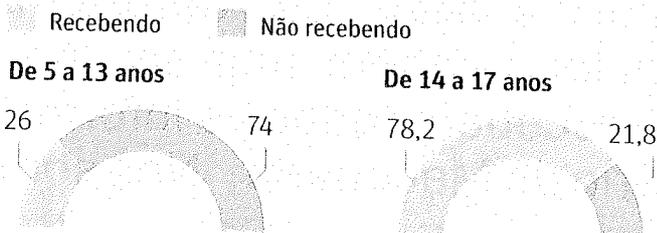


Por cor ou raça, em %



REMUNERAÇÃO

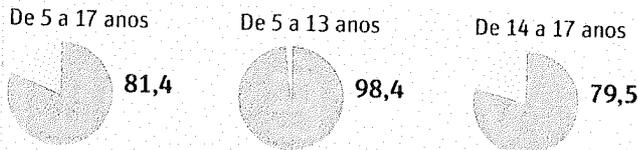
Pessoas de 5 a 17 anos ocupadas, segundo a condição de remuneração, em %



TRABALHO E ESCOLA

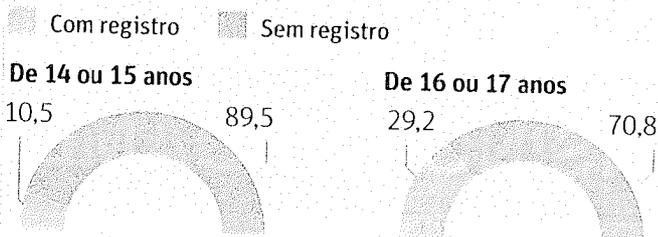
Mais velhos têm escolarização menor

Taxa de escolarização das crianças ocupadas no Brasil em 2016, em %



CATEGORIA DE EMPREGO

Pessoas de 14 a 17 anos de idade empregadas por situação de registro na carteira de trabalho, em %



Idades mínimas permitidas para trabalho:

> 16 anos para a entrada no mercado de trabalho

> 14 anos para o trabalho na condição de aprendiz

> 18 anos quando há exposição a abusos físicos, psicológicos, sexuais ou trabalhos realizados com máquinas e equipamentos perigosos ou insalubres

Fonte: Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua)

30 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fiz uma lambança, diz ex-procurador sobre caso JBS

Marcello Miller negou ter cometido crimes

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

O ex-procurador Marcello Miller afirmou em depoimento na CPI da JBS que “fez uma lambança” ao ter participado das negociações de acordo de delação e leniência da empresa e de seus executivos.

Ele disse não ter cometido crime, mas admitiu ter ajudado os irmãos Joesley e Wesley Batista antes de ter deixado oficialmente o Ministério Público. Miller negou que tenha orientado Joesley a gravar o presidente Michel Temer.

“Eu não cometi crimes. Eu não cometi nenhum crime. Eu fiz uma lambança e é por isso que eu estou aqui”, afirmou, nesta quarta (29). “Olha, eu tenho um filho de cinco anos, eu acredito em algumas coisas. Pela vida do meu filho, eu não mandei gravar o presidente, não”, disse.

O ex-procurador é um dos principais personagens da polêmica que provocou a suspensão dos acordos de dois delatores da JBS.

A delação dos empresários provocou a mais grave crise política do atual governo. Temer foi denunciado duas vezes, sob acusação de obstrução de Justiça, corrupção passiva e organização criminosa.

Miller atribuiu a “lambança” ao fato de não ter medido as interpretações que poderiam vir do fato de ele ter participado das negociações antes da exoneração.

“Eu acho que o que aconteceu foi o seguinte: ao refletir sobre a situação, analisei que não havia crime e não havia ato de impropriedade, mas não me atentei para as interpretações que poderia suscitar. Não me atentei”.

Miller formalizou o pedido de saída do Ministério Público na semana de 20 de fevereiro. A exoneração só saiu no Diário Oficial nos primeiros dias de abril.

Sua atuação, de acordo com mensagens apreendidas e e-mails revelados por quebra de sigilo, começou na primeira quinzena de fevereiro.

JANOT

Em palestra sobre a Lava Jato em São Paulo, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que “adotaria a mesma postura” se analisasse o caso JBS hoje.

Janot afirmou que os crimes apontados por Joesley só podiam cessar se o Ministério Público fechasse acordo.

“Ou eu fazia cessar os crimes em curso praticados por altas autoridades da República ou eu fechava os olhos e deixava para lá”, afirmou, dizendo que os empresários tinham informações que só podiam ser usadas numa denúncia se houvesse delação.

Colaborou JOSÉ MARQUES

30 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF proíbe uso de amianto no Brasil

Corte declarou inconstitucional artigo de lei federal que permitia a utilização do mineral de forma "controlada"; substância é cancerígena e causa danos ao meio ambiente, dizem entidades

Leticia Casado

Folhapress

Brasília - Por 7 votos a 2, os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) proibiram nesta quarta-feira (29) a produção, a comercialização e o uso do amianto no Brasil. O componente é usado para produzir telhas e caixa d'água, mas organizações de saúde apontam risco de que seja cancerígeno.

A corte declarou inconstitucional o artigo 2º da lei federal 9.055/90, que regula a exploração do mineral no País e permite a utilização do amianto de forma "controlada". Os ministros discutiram uma ação que envolvia lei do Estado do Rio, mas o banimento vale para todo o país.

Relatora do caso, Rosa Weber votou contra o uso do amianto e foi seguida por seis colegas: Edson Fachin, Luiz Fux, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e o decano Celso de Mello. Eles entenderam que não há níveis seguros para o uso do amianto e, portanto, deve ser banido.

Alexandre de Moraes e Marco Aurélio se posicionaram a favor da permissão do produto. Para eles, o Congresso deveria analisar o caso para, eventualmente, suprimir a exploração do amianto.

Em agosto, o STF manteve a proibição do amianto em São Paulo, determinada em uma lei estadual. Na ocasião, os ministros já haviam decidido que a produção e a comercialização do amianto era inconstitucional. Mas, para mudar a lei federal que autoriza o uso "controlado" do amianto no país era preciso ter seis votos e não havia quórum.

SAÚDE PÚBLICA

A indústria do amianto defende que o tipo produzido no Brasil possui alto padrão de segurança. Já as organizações de saúde pública afirmam que não há possibilidade de uso seguro desse material. O amianto já foi proibido por falta de segurança em mais de 60 países, mas, no Brasil, continua presente na maioria dos telhados.

Em agosto, a empresa Sama Minerações Associadas S.A, que entre 1940 e 1967 explorou o amianto em Bom Jesus da Serra, no sudoeste da Bahia, foi condenada pela Justiça Federal a pagar multa de R\$ 500 milhões por danos morais coletivos como compensação de possíveis danos à saúde relacionados à extração do mineral.

De acordo com o Ministério Público do Trabalho e outras entidades que defendem

o banimento do amianto, apesar dos benefícios da substância para a economia nacional, como geração de empregos, exportação, barateamento de materiais de construção, estudos comprovam que a substância é cancerígena e causa danos ao meio ambiente.

3 0 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Mais controvérsia

Uma liminar da 4ª Vara da Fazenda Pública, solicitada pelo Ministério Público estadual, proíbe a Prefeitura de Curitiba de adotar seu programa de “terceirização” das UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) da capital e atende aspirações dos médicos que desejam a manutenção do tratamento profissional anterior. Isso soou como uma bomba porque nas condições atuais não há como recuar no programa imposto pela crise fiscal. A palavra de ordem é no sentido de recorrer sob o fundamento excepcional da conjuntura.

Folclore

O Judiciário é o meio possível de conter abusos do Executivo e a Vara da Fazenda pública é quase sempre o protagonista-chave, como se deu nessa liminar que proíbe a terceirização dos serviços médicos nas Unidades de Pronto Atendimento da capital e que pode se dar também no caso do ICMS estadual das micros e pequenas empresas. Isso é impositivo quando as oposições são minimalistas como no Estado e em Curitiba. Pode ser vã, mas é uma esperança, principalmente, quando a oposição mal cabe numa van.

CLAUDIO HUMBERTO

Luislinda somente sai do governo com o PSDB

Apesar do clamor de governistas pela demissão imediata da ministra Luislinda Valois (Direitos Humanos), Michel Temer só vai dispensá-la quando os demais ministros do PSDB deixarem o governo. Ela não consegue justificar sua presença no ministério, e só consegue chamar atenção ao protagonizar episódios negativos, como quando reclamou de “trabalho escravo” por receber menos de R\$ 61,7 mil por mês.

Ela é tucana

Luislinda Valois é tucana de carteirinha e foi indicada pelo PSDB para assumir a Secretaria de Direitos Humanos, com status de ministra.

30 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MP acusa Cheida de promoção pessoal por impressão de cartões de Natal

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A utilização da gráfica da AL (Assembleia Legislativa) do Paraná para confecção de material com conteúdo de promoção pessoal levou o MP (Ministério Público) a entrar com uma ação civil pública contra 17 deputados estaduais em exercício e 17 ex-parlamentares pedindo a devolução de R\$ 14 milhões aos cofres públicos. Entre eles, está o ex-deputado estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB) que é acusado de improbidade administrativa por confecção e impressão de 25 mil cartões de Natal a serviço do seu gabinete.

A ação proposta contra Cheida, em julho, pede o ressarcimento de R\$ 75 mil aos cofres públicos. As promotoras do MP de Curitiba, Luciane Freitas e Daniela Lemos, recordam que a investigação teve início em maio de 2010 quando foram cumpridos mandados de busca e apreensão de documentos na Assembleia como provas das irregularidades por parte de vários parlamentares. No mesmo ano, a gráfica da AL foi fechada e no ano seguinte os equipamentos foram doados.

"Restou configurado o ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito, causando prejuízo ao erário, e, ainda, que atenta contra os princípios da administração pública", escreveram as promotoras. A ação reitera que

ao usar recurso público para os cartões de Natal houve prejuízo ao erário e promoção pessoal do então deputado. "Evidentemente (o envio dos cartões), não educam, informam ou orientam a população sobre atividades parlamentares", concluem as promotoras.

O MP informa ainda que "já houve a expedição de carta precatória para notificação do ex-deputado e, após sua resposta, em 15 dias, manifestação por escrito ao juízo, que vai receber ou não a ação de improbidade, que então seguirá o rito ordinário com a colheita de provas testemunhais".

OUTROLADO

Luiz Eduardo Cheida disse que não foi notificado sobre o conteúdo da ação. Ele alegou que a verba utilizada para impressão e envio de cartões foi utilizada de forma legal. "Essa era uma verba de gabinete que todos os parlamentares tinham à época", justificou o ex-deputado. Cheida afirmou que o gasto com a produção dos cartões não passou de R\$ 2 mil e que foi utilizado apenas uma vez. "Todas as assembleias estaduais e câmaras municipais possuem essa verba, isso não era considerado algo ilegal", defendeu-se.

3 0 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Brasil tem 190 mil crianças de até 13 anos em trabalho infantil

Joana Cunha
Folhapress

Rio – Em 2016, 1,8 milhão de crianças e adolescentes – de cinco a 17 anos – entraram nas estatísticas do trabalho infantil, segundo dados da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) divulgado nesta quarta-feira (29) pelo IBGE. Neste número estão incluídas 30 mil crianças entre 5 e 9 anos de idade trabalhando e outras 160 mil entre 10 a 13 anos.

Os números incluem o trabalho doméstico e agrícola, executado com supervisão dos pais, e o trabalho legalizado, de aprendiz, a partir dos 14 anos, e formal, a partir dos 16.

Nesse grupo de 5 a 13 anos, 74% não receberam nenhum tipo de renda monetária decorrente do trabalho, sinal de que o dinheiro pode não ter sido a principal causa do ingresso precoce no mundo das obrigações.

O cenário mais grave é no norte do País. Lá, o nível de ocupação das crianças entre 5 e 13 anos de idade chega a 1,5%. No Sudeste a taxa de ocupação desta faixa etária fica em torno 0,3%. A maior parte são meninos (65,3%), pretos ou pardos (64,1%) e chegam a trabalhar em média 25,3 horas por semana.

Segundo a legislação brasileira, a idade mínima para a entrada no mercado e trabalho é de 16 anos. Antes disso, com 14 ou 15 anos é permitido o trabalho apenas na condição de aprendiz. Com 16 ou

17, o adolescente pode trabalhar desde que esteja registrado e não seja exposto a abusos físicos, psicológicos e sexuais. A lei também não permite que a pessoa com menos de 18 anos exerça atividades usando equipamentos perigosos ou em meio insalubre.

Em 2016, havia 40,1 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos no país. Ou seja, 4,5% realizavam algum tipo de trabalho no período.

Os dados do IBGE confirmam uma preocupação de especialistas em relação à evasão escolar provocada pela entrada prematura no mercado de trabalho. Enquanto a taxa de escolarização das crianças ocupadas entre 5 e 13 anos atinge 98,4% (pouco abaixo da taxa registrada entre as crianças não ocupadas), no grupo dos ocupados com 16 e 17 anos de idade, essa taxa de escolarização cai para 74,9%.

AGRICULTURA

Entre os pequenos até 13 anos, o principal ramo é a agricultura, atividade que, segundo especialistas, abrange a realização de trabalhos com a supervisão dos pais, na transmissão de técnicas e tradições. O IBGE alerta, no entanto, que a situação de trabalho leve usado como parte do processo de educação e socialização das crianças não pode ser confundida com os casos em que as crianças são obrigadas a trabalhar regularmente, em jornadas contínuas, em troca de remuneração ou mesmo para ajudar suas famílias, com prejuízo para o desenvolvimento educacional.

O fato de a criança trabalhar em casa ou com a família, portanto, não descaracteriza o trabalho infantil. Alguns exemplos dessas atividades são o trabalho na lavoura familiar, serviços domésticos e cuidados com irmãos mais novos, consumindo o tempo para estudar e brincar.

Os maiores, de 14 a 17 anos, aparecem com mais frequência em atividades de comércio e reparação. “Nenhuma criança pode trabalhar com menos de 14 anos de idade. Com 14 e 15, só pode mediante o processo de aprendizado. Com 16 e 17, desde que não tenha condições como trabalho noturno, uso de químicos, objetos cortantes etc. Independentemente de ser algo cultural, precisa ser abolido”, defendeu Cimar Azeredo, coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE.

Dentre os jovens de 14 ou 15 anos ocupados, 89,5% não tinham carteira de trabalho assinada, ou seja, estavam irregulares. Entre os de 16 e 17 anos, 70,8% estavam sem registro, conforme os dados do levantamento.

30 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Casa da Mulher cria programa para melhorar empregabilidade

“O trabalho dignifica as mulheres que passam por violência; você volta a ser gente.” Ana*, 46 anos, sofreu violência doméstica por 25 e sua avaliação resume o objetivo do novo programa que começou a ser desenvolvido na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba.

Casa da Mulher cria programa para melhorar empregabilidade de vítimas

“O trabalho dignifica as mulheres que passam por violência; você volta a ser gente.”

Ana*, 46 anos, sofreu violência doméstica por 25 e sua avaliação resume o objetivo do novo programa que começou a ser desenvolvido na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba: reinserir as mulheres no mercado de trabalho como forma de superar a situação de violência.

No primeiro semestre de 2017, 230 mulheres que passaram pelo atendimento da Casa buscaram vagas de emprego no setor de Autonomia Econômica do Trabalho/Fundação de Ação Social instalado no local. Poucas, no entanto, foram contratadas e um número ainda menor conseguiu se manter no trabalho.

Essa situação motivou a coordenadora da Casa, Sandra Praddo, a implementar uma estratégia voltada a capacitar melhor aquelas que querem se inserir no mercado.

Segundo ela, se trata da primeira iniciativa entre as Casas de Mulheres espalhadas pelo Brasil. Mas não é um problema exclusivo da capital e região metropolitana – já foi aferido, inclusive, na Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 2017, feita pelo Instituto Maria da Penha nas capitais nordestinas.

3 0 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Brasil tem 1,8
milhão de crianças
e adolescentes
trabalhando**



3 0 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1,8 milhão de crianças e adolescentes trabalham

Entre as crianças de 5 a 9 anos de idade, aproximadamente 30 mil trabalhavam em 2016

Daniela Amorim (AE)

O Brasil tinha 1,8 milhão de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos trabalhando em 2016, dentro de uma população de 40,1 milhões nessa faixa etária. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) e foram divulgados nesta quarta-feira, 29, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O nível de ocupação - que mede a proporção de ocupados em relação ao total de crianças nessa faixa etária - foi de 4,6%, majoritariamente concentrado no grupo de 14 a 17 anos de idade. Mesmo que nessa idade mais avançada seja admitido, pela lei, algum tipo de trabalho, seja como aprendiz seja como contratado em funções não perigosas, a maioria estava irregular, sem carteira assinada, o que também configura trabalho infantil.

Entre as crianças de 5 a 9 anos de idade, aproximadamente 30 mil trabalhavam, enquanto no grupo de 10 a 13 eram cerca de 160 mil na condição de pequenos trabalhadores. "Todo trabalho de 5 a 13 anos é trabalho infantil a ser erradicado", ressaltou Flávia Vinhaes Santos, analista da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE.

A atividade que mais absorvia crianças de 5 a 13 anos País

afora era a agricultura, com quase metade dos trabalhadores dessa faixa etária (47,6%), seguida pelo comércio (21,4%), serviços domésticos (6,3%) e segmentos como indústria, construção, transporte, armazenagem e serviços. "Independentemente de ser cultural ou não, é trabalho infantil e tem que buscar ser erradicado", afirmou Cimar Azeredo, coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE.

O número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência obedeceu a um movimento crescente, segundo os grupos de idade, sendo registradas jornadas semanais de oito horas, em média, para os menores (de 5 a 9 anos), e de 28,4 horas, em média, para os maiores (de 16 ou 17 anos).

A região com a maior proporção de trabalho infantil a ser erradicado, de 5 a 13 anos de idade, foi o Norte, com um nível de ocupação da ordem de 1,5% (aproximadamente 47 mil crianças), seguida pelo Nordeste, com 1,0% (aproximadamente 79 mil crianças). O trabalho de 14 a 17 anos foi proporcionalmente maior no Sul, representando 16,6% da população desse grupo de idade na região.

"As pessoas de 14 a 17 anos ainda são consideradas crianças, então há restrições ao trabalho", explicou Maria Lucia Vieira, gerente da Pnad.

30 NOV 2017

#SAÚDE BEMPARANÁ

Justiça suspende terceirização

O juiz Eduardo Lourenço Bana, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, concedeu liminar suspendendo o edital lançado pela prefeitura da Capital para a contratação de Organizações Sociais (OSs) para operar serviços de saúde, através da terceirização do gerenciamento de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). A liminar atende pedido do Ministério Público Estadual. A prefeitura disse que vai recorrer da decisão.

Na ação, o MPE alega que ao optar pela terceirização, a prefeitura não demonstrou o “esgotamento das disponibilidades de o Poder Público prestá-lo por meio da Administração direta e indireta”, o que “viola diversos dispositivos legais e constitucionais, além de colocar em risco a qualidade da prestação de serviço público de saúde, no que se refere ao atendimento de usuários em situações de urgência e emergência”.

A prefeitura argumenta que a contratação dessas entidades agilizaria o início do funcionamento de UPAs que estão hoje prontas, mas não entraram em operação por falta de pessoal e recursos, entre elas a Unidade de Pronto Atendimento da CIC, que permanece fechada após reforma. Além disso, segundo a administração municipal, essa contratação reduziria custos em um momento de dificuldade financeira do poder público.

Na decisão, o juiz afirma que “para a celebração de contratos de gestão de serviços públicos não exclusivos” é “necessária a demonstração pelo Poder Público da insuficiência de suas disponibilidades para garantir a cobertura assistencial à população no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Na avaliação do magistrado, as justificativas apresentadas pela prefeitura no edital “não são suficientes a comprovar a ausência de disponibilidades para a correta prestação de serviços de saúde” nas UPAs “por meio da Administração Pública direta e indireta e a necessidade de recorrer à alternativa subsidiária de celebração de contratos de gestão com organizações sociais”.

Segundo ele, esse tipo de contratação é legal. “A questão é que as justificativas para tanto são insuficientes, além de não estarem devidamente embasadas” afirma, lembrando que a UPA da CIC “foi fechada para reforma – e não por ausência de recursos públicos ou de pessoal (já que os profissionais foram transferidos para outras unidades) –, sendo obscuras as razões pelas quais permanece fechada após a conclusão da reforma”, afirma o juiz no despacho.

30 NOV 2017

BEMPARANÁ

Superpoderes

A bancada da oposição na Assembleia Legislativa recorreu à Justiça contra a Proposta de Emenda à Constituição que, segundo o bloco, daria "superpoderes" aos secretários estaduais, ao permitir que o governador delegue, por decreto, aos seus comandados a criação e extinção de cargos, entre outras medidas. A PEC é de autoria do presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB) e do líder do governo na Casa, Luiz Cláudio Romanelli (PSB). A justificativa deles é "dinamizar e dar celeridade e eficiência à administração".

Vício

Para os deputados de oposição, a PEC tem vício de iniciativa, já que proposta sobre criação de cargos, organização e funcionamento da administração estadual são prerrogativa exclusiva do Legislativo. Os parlamentares alegam ainda que não houve o cumprimento de prazos legais previstos no Regimento Interno da Assembleia.

Denúncia

A Promotoria de Justiça de Rio Branco do Sul (região metropolitana de Curitiba) apresentou quatro denúncias contra 29 pessoas por corrupção e fraudes em licitações realizadas pela prefeitura de Itaperuçu. Os denunciados são o ex-prefeito Neneu Artigas (PDT), seis vereadores da antiga legislatura, um ex-secretário municipal, um ex-procurador jurídico, sete servidores e 13 empresários.

Proibição

De acordo com as acusações, várias licitações eram dirigidas com o objetivo de proporcionar vantagens a grupos de amigos e ex-sócios do então prefeito, em prejuízo dos cofres públicos. As investigações, realizadas em duas fases da Operação Amicitates tiveram duração de 18 meses. A justiça determinou o afastamento, a suspensão ou a proibição do exercício de função pública de todos os denunciados.

Contador

O Ministério Público entrou com ação por improbidade administrativa contra dois ex-presidentes da Câmara Municipal de Quarto Centenário (região Central) por irregularidades na contratação de serviços de assessoria contábil. Ambos são vereadores na atual legislatura. Também foram denunciados a empresa contratada e seu proprietário, além de três servidores.

Duplicidade

Segundo apurou o MP, a Câmara Municipal contratou, em uma licitação com diversas irregularidades, microempresa individual de propriedade de um contador da prefeitura, cujos serviços, na verdade, eram prestados de formal pessoal. Além da remuneração pelo cargo ocupado na prefeitura, o servidor também recebia do Legislativo, em horários de expediente idênticos.

30 NOV 2017

BEMPARANÁ

CONTRA PROJETO NO SENADO

Bancárias da Capital lançam cartilha pelo fim da violência contra a mulher

Para contribuir no combate à violência contra a mulher e o feminicídio, a Federação dos Bancários (Fetec-CUT-PR) e seus sindicatos filiados estão lançando uma cartilha com explicações sobre os diversos conceitos do tema e sobre como a vítima deve se proteger. O lançamento será amanhã, em tenda montada na Boca Maldita, às 10 horas. A distribuição da cartilha será feita por mulheres bancárias até as 17 horas (posteriormente, os Sindicatos farão a distribuição junto à categoria).

O lançamento integra a campanha "16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher", que teve início em 25 de novembro e só termina em 10 de dezembro. A campanha é encampada por inúmeras organizações feministas ou humanitárias.

"A violência contra a mulher vem tomando proporções alarmantes nos últimos anos. Esse tipo de violência tem várias facetas e muitas vezes desemboca no assassinato", diz material da campanha. O feminicídio é, geralmente, precedido por determinadas circunstâncias de violência, tais como racismo, violência conjugal, violência moral e psicológica ou violência econômica.

30 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Lei que obriga presos a pagarem por tornozeleiras é sancionada



O projeto que obriga os presos a pagarem pelo uso e a manutenção de tornozeleiras eletrônicas foi sancionado pelo governador do Paraná, Beto Richa. De autoria dos deputados estaduais Marcio Pacheco (PPL) e Gilberto Ribeiro (PRB), a proposta tem como principal objetivo promover a justiça e a economia aos cofres do Estado, que gasta atualmente mais de R\$ 16 milhões por ano com o monitoramento eletrônico de apenados.

Hoje o preso custa cerca de R\$ 3,2 mil por mês ao Paraná. Desse total, R\$ 241,00 são destinados para a manutenção da tornozeleira. O Paraná é o estado onde há o maior número de presos usando o equipamento. De acordo com o Departamento Penitenciário (Depen), são mais de 5.600 apenados, mas esse número deve aumentar por conta da proposta da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária em adquirir mais 6 mil equipamentos. ●

Terceirização suspensa

O juiz Eduardo Lourenço Bana, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, concedeu liminar suspendendo o edital lançado pela prefeitura da Capital para a contratação de Organizações Sociais (OSs) para operar serviços de saúde, através da terceirização do gerenciamento de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). A liminar atende pedido do Ministério Público Estadual. Na ação, o MPE alega que ao optar pela terceirização, a prefeitura não demonstrou o "esgotamento das disponibilidades de o Poder Público prestá-lo por meio da Administração direta e indireta, viola diversos dispositivos legais e constitucionais".

Combate à corrupção

Representantes de 18 entidades que fazem parte da rede de controle da gestão pública no Paraná, entre eles da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF), disseram, ontem (29), que vão lançar uma nova campanha, em conjunto, pelo combate à corrupção no país. Durante o encontro, realizado em Curitiba, as entidades também protestaram e lembraram que nesta quarta completa um ano que o Congresso Nacional encerrou o debate sobre as 10 medidas contra à corrupção apresentadas pelos procuradores da República.

Denúncias na RMC

O Ministério Público do Paraná denunciou 29 pessoas por corrupção e fraudes em licitações realizadas pela Prefeitura de Itaperuça, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), conforme divulgado ontem. Entre os denunciados há um ex-prefeito, seis ex-vereadores, um ex-secretário municipal, um ex-procurador jurídico, sete servidores e 13 empresários, segundo o MP. Nenhum nome foi divulgado.

3 0 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

STF proíbe produção, venda e uso de amianto

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por sete votos a dois, proibir, em todo o país, a produção, a comercialização e o uso do amianto tipo crisotila, usado, principalmente, para fabricação de telhas e caixas d'água. Vários Estados já proíbem a comercialização deste produto – também conhecido como “asbesto branco” – apontando riscos à saúde de operários que trabalham na produção de materiais que contêm esse tipo de amianto.

Nesta quarta-feira, os ministros entenderam que o artigo da lei federal que permitia o uso do amianto crisotila na construção civil é inconstitucional. Os magistrados concluíram ainda que essa decisão deve ser seguida por todas as instâncias do Judiciário. Pelo entendimento do Supremo, o Congresso não poderá mais aprovar nenhuma lei para autorizar o uso deste material. Além disso, os Estados também não poderão editar leis que permitam a utilização do amianto. ■